



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 681/2023

Súmula: Fica alterado o Anexo I, da Lei nº475/2015 de 03 de setembro de 2015.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprova, e eu, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Anexo I da Lei Municipal nº 475/2015 de 03 de setembro de 2015, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

A. Classes de Cargos de Provimento Efetivo Ordenados por Níveis de Vencimentos

CLASSE	Nº DE CARGOS	C. H. SEMANAL	NÍVEL
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 horas	I
Técnico Administrativo	1	40 horas	II
Procurador Jurídico	1	20 horas	NSLI
Contador	1	30 horas	NSLII



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

B. Tabela De Vencimento De Cargo Efetivo

PADRÃ O	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL								
I	R\$ 1.444,66	R\$ 1.516,89	R\$ 1.592,74	R\$ 1.672,37	R\$ 1.755,99	R\$ 1.843,79	R\$ 1.935,98	R\$ 2.032,78
II	R\$ 2.800,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.087,00	R\$ 3.241,35	R\$ 3.403,42	R\$ 3.573,59	R\$ 3.752,27	R\$ 3.939,88
NÍVEL								
NSLI	R\$ 4.492,76	R\$ 4.717,40	R\$ 4.953,27	R\$ 5.200,93	R\$ 5.460,98	R\$ 5.734,03	R\$ 6.020,73	R\$ 6.321,76
NSLII	R\$ 5.226,00	R\$ 5.487,30	R\$ 5.761,67	R\$ 6.049,75	R\$ 6.352,24	R\$ 6.669,85	R\$ 7.003,34	R\$ 7.353,51

PADRÃ O	I	J	K	L	M	N	O	P
NÍVEL								
I	R\$ 2.134,42	R\$ 2.241,14	R\$ 2.353,20	R\$ 2.470,86	R\$ 2.594,40	R\$ 2.724,12	R\$ 2.860,33	R\$ 3.003,34
II	R\$ 4.136,88	R\$ 4.343,72	R\$ 4.560,90	R\$ 4.788,95	R\$ 5.028,40	R\$ 5.279,82	R\$ 5.543,81	R\$ 5.821,00
NÍVEL								
NSLI	R\$ 6.637,85	R\$ 6.969,75	R\$ 7.318,23	R\$ 7.684,14	R\$ 8.068,35	R\$ 8.471,77	R\$ 8.895,36	R\$ 9.340,13
NSLII	R\$ 7.721,18	R\$ 8.107,24	R\$ 8.512,60	R\$ 8.938,23	R\$ 9.385,15	R\$ 9.854,40	R\$ 10.347,12	R\$ 10.864,48



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

C. Cargos em Comissão Ordenados por Símbolos e Vencimentos.

CARGOS	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL
Diretor Administrativo	CC-02	1	R\$ 3.500,00
Assessor Jurídico	CC-01	1	R\$ 4.492,66

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 29 de março de 2023.**

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição: 8954
Página: Trib-C2
Data: 30/03/2023